



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Considerando o Parecer nº 17.748, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 000811-02.00/13-1, o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Nestor de Oliveira Bernardes, referentes ao Exercício Financeiro de 2013 e apresentamos o projeto de decreto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Esperamos a aprovação de todos.

Capela de Santana, 23 de maio de 2016.


Romildo Brambila

Presidente


Volmir Antonio Nickhorn

Relator


Tiaries Adão da Silva

Secretário